DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

DOUTORADO

Para a distribuição das bolsas de doutorado, foi considerada a seguinte priorização, de acordo com a portaria Nº 412/2023 do Gabinete da Reitoria da UFBA (Art.1o; Art.3o; e Art.4o): estudantes sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e necessariamente sem recebimento de vencimentos.

Prioridade	Aluno	Justificativa de prioridade
1º	Laís França Figueirêdo	Ordem de aprovação no processo seletivo e ausência de vínculo empregatício ou outra bolsa.
(*) 2º	Géssica Thailane da Silva Pinto	Ordem de aprovação no processo seletivo. Portaria Nº 412/2023 do Gabinete da Reitoria da UFBA: Art. 1°. As bolsas devem ser priorizadas para discentes e pós-doutorandos sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e necessariamente sem recebimento de vencimentos. (*) Julho de 2025.
3º	Ively Paixão Santos	Ordem de aprovação no processo seletivo e ausência de vínculo empregatício ou outra bolsa.
4º	Beatriz Peres Vidal	Ordem de aprovação no processo seletivo e ausência de vínculo empregatício ou outra bolsa.
5º	Ivana Patricia dos Santos	Ordem de aprovação no processo seletivo e ausência de vínculo empregatício ou outra bolsa.
(**) 6º	Monica Pereira Carnauba	Portaria Nº 412/2023 do Gabinete da Reitoria da UFBA: Art. 1°. As bolsas devem ser priorizadas para discentes e pós-doutorandos sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e necessariamente sem recebimento de vencimentos. Art. 3°. O acúmulo de bolsa descrito no item II desta portaria deve ser considerado apenas após distribuição das bolsas aos discentes e pesquisadores sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e necessariamente sem recebimento de vencimentos. Art.4°. O acúmulo com outras atividades ou bolsas deve ser considerado em caso de bolsas disponíveis, remanescentes ou não implementadas.

** A ingressante na segunda colocação está com a matrícula pendente e possui vínculo ativo como bolsista de mestrado até o mês de julho de 2025.*

*** A ingressante na primeira colocação do processo seletivo possui vínculo remunerado ativo.*

Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Departamento de Ciências da Biointeração
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DE COTAS

	2025	
	CAPES	**FAPESB**
março/2025	**2** * Discente de 2024.2 * **Discente de 2025.1**	**1** * Discente de 2024.2
abril/2025	**1** ***Discente de 2025.1**	
maio/2025		**1** ***Discente de 2025.1**
junho/2025		
julho/2025		
agosto/2025		

	2026	
	CAPES	**FAPESB**
fevereiro/2026		
março/2026	**3** ***Discente de 2025.1** ***Discente de 2025.1** ***Discente de 2025.1**	**?** (Disponíveis para a próxima turma)
abril/2026		
maio/2026		
junho/2026		
julho/2026		
agosto/2026	**1** **(Disponível para a próxima turma)**	

Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia
Tel : (71) 3283-8948 **Email**: ppgbiotec@ufba.br

Comissão de Bolsas do PPGBiotec/UFBA:

- Profa. Luana Leandro Gois (Presidente)
- Prof. Luís Gustavo Carvalho Pacheco
- Ma. Carolaine Ellen da Cruz Hora (Representante Discente)